



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202**PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 174, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera a Resolução Normativa CEPE 17/2022 que dispõe sobre o Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Específicas (PADNEE).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ao que consta no processo nº 23090.022101/2024-51 e **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), consoante o permissivo constante no **caput** do art. 103 do Regimento Geral da UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 8º da Resolução Normativa CEPE nº 17, de 14 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O(A) discente interessado(a) em fazer parte do PADNEE deverá preencher formulário eletrônico específico disponível no sítio da PRAEC, e anexar os documentos comprobatórios da sua NEE, emitido por profissional de saúde habilitado, além de passar por entrevista com psicólogo da Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil para levantamento das necessidades específicas.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, justificada a urgência pela necessidade de aplicação da norma.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Reitor(a)**, em 12/11/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0376379** e o código CRC **BF45B232**.

Criado por [isabel](#), versão 5 por [isabel](#) em 08/11/2024 17:19:43.